CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 006/94

Anula e Suplementa Dotação.....

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu, na qualidade de Presidente, **Promulgo** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais - 302,99
000.01010013.001 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente - 961,00

Art. 2º - Suplementar neste mesmo órgão com os recursos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.1.1.1 - Pessoal Civil - 340,50
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 425,46
000.15824922.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
3.1.1.3 - Obrigações Patronais - 498,03

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 05 de dezembro de 1994.

PEDRINHO RAUL HOPPE
PRESIDENTE